

\*\*\* DGJUR - SECRETARIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL \*\*\*

-----  
DESPACHOS  
-----

**001. APELAÇÃO / REEXAME NECESSARIO 0160883-40.2005.8.19.0001** Assunto: Pensão por Morte (Art. 74/9) / Benefícios em Espécie / DIREITO PREVIDENCIÁRIO Origem: CAPITAL 3 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0160883-40.2005.8.19.0001 Protocolo: 3204/2011.00175456 - APTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO APTE: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA PROC. EST.: FABIO SANTOS MACEDO APDO: MARIA DE LOURDES VIEIRA DE MELLO ADVOGADO: ROBERVAL DO PASSO BARCELLOS OAB/RJ-074509 **Relator: DES. MARIO DOS SANTOS PAULO** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Remetam-se os autos à Primeira Vice-Presidência para redistribuição.

**002. APELAÇÃO / REEXAME NECESSARIO 0349173-34.2008.8.19.0001** Assunto: Concessão / Pensão / Militar / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 15 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0349173-34.2008.8.19.0001 Protocolo: 3204/2010.00347975 - APTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO APTE: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA PROC. EST.: GUILHERME JALES SOKAL APTE: LYDIA CABREIRA DIAS (RECURSO ADESIVO) ADVOGADO: CHRISTIANNE TERESSA DE MAGALHÃES MARANHAO OAB/RJ-141396 APDO: OS MESMOS **Relator: DES. MARIO DOS SANTOS PAULO** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Remetam-se os autos à Primeira Vice-Presidência para redistribuição.

---

## Quinta Câmara Cível

---

id: 3162083

\*\*\* DGJUR - SECRETARIA DA 5ª CÂMARA CÍVEL \*\*\*

-----  
ATO ORDINATÓRIO  
-----

**001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0010149-36.2012.8.19.0000** Assunto: ITCD - Imposto de Transmissão Causa Mortis / Impostos / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: CAPITAL 5 VARA DE FAMILIA Ação: 2011.001.174848-0 Protocolo: 3204/2012.00050918 - AGTE: SIGILOSO AGTE: SIGILOSO ADVOGADO: MILTON MACHADO BUENO OAB/RJ-082383 AGDO: SIGILOSO PROC. EST.: SIGILOSO **Relator: DES. ZELIA MARIA MACHADO DOS SANTOS** TEXTO: Fls. 253/263- Às partes sobre o acrescido.

id: 3163080

\*\*\* DGJUR - SECRETARIA DA 5ª CÂMARA CÍVEL \*\*\*

-----  
DECISÃO  
-----

**001. MANDADO DE SEGURANCA - CPC 0069229-18.2018.8.19.0000** Assunto: Prazo de Validade / Concurso Público / Edital / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolo: 3204/2018.00713175 - IMPETRANTE: CARLOS ALBERTO BERNARDO DIAS ADVOGADO: ANDRÉ LOUREIRO DA CUNHA OAB/RJ-222201 IMPETRADO: EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. CLAUDIA TELLES DE MENEZES** Funciona: Ministério Público DECISÃO: (...)Preliminarmente, diante dos documentos acostados às fls. 107/115, defiro a gratuidade de justiça ao impetrante.(...)Diante do exposto, com fulcro no art. 10 da Lei nº 12.016/2009 c/c art. 485, I, CPC, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem resolução do mérito.

**002. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0066458-67.2018.8.19.0000** Assunto: Contratos Bancários / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAMPOS DOS GOYTACAZES 5 VARA CIVEL Ação: 0019651-78.2017.8.19.0014 Protocolo: 3204/2018.00684812 - AGTE: UNICRED REGIONAL NORTE LAGOS LTDA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO REGIONAL NORTE LAGOS LTDA ADVOGADO: JOSE ANTONIO GOUVEIA OAB/RJ-060710 AGDO: CARDIOCAMPOS PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO LTDA ADVOGADO: LEONARDO GASPAS CASTELAN OAB/RJ-128697 ADVOGADO: FELIPE DE MENDONÇA MICELI OAB/RJ-125352 AGDO: CELMO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR AGDO: FLAVIO BERRIEL ABREU AGDO: JOÃO JOSÉ DO REGO BARROS JÚNIOR AGDO: GUILHERME ALCY SALES FERREIRA AGDO: ELVECIO PEREIRA NUNES NETO AGDO: GISELLE SALLES GONÇALVES AGDO: JUSSARA RIBEIRO DE SOUZA FERREIRA AGDO: MARIA BERNADETH MEDRADO WAGNER DO REGO BARROS AGDO: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA COSTA BERRIEL ABREU ADVOGADO: JANSSENS CALIL SIQUEIRA OAB/RJ-092064 ADVOGADO: ARNON SOARES PAES SIQUEIRA OAB/RJ-199544 **Relator: DES. DENISE NICOLL SIMÕES** DECISÃO: (...)Por tais fundamentos, revogo o efeito suspensivo concedido anteriormente e DOU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO tão-somente para tornar sem efeito a determinação judicial que excluiu os encargos do valor executado.

**003. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0069073-30.2018.8.19.0000** Assunto: Inventário e Partilha / Sucessões / DIREITO CIVIL Origem: MEIER REGIONAL 4 VARA DE FAMILIA Ação: 0023117-56.2012.8.19.0208 Protocolo: 3204/2018.00711475 - AGTE: LUIZ CARLOS XAVIER JORGE ADVOGADO: CRISTIANE RUEL FERNANDES OAB/RJ-181945 AGDO: SEVERINA DA SILVA JORGE ADVOGADO: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS OAB/RJ-053718 INTERESSADO: ESPOLIO DE ANTONIO CORREIA JORGE **Relator: DES. CLAUDIA TELLES DE MENEZES** Funciona: Ministério Público DECISÃO: (...)Ante o exposto, indefiro o efeito suspensivo.Intime-se a parte agravada para apresentação de contrarrazões.